



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

Relatório de Atividades - Resolução 009/2021-TJAM - 1300684 - TJ/AM/CT/TJ

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

COMISSÃO/ COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO: **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E CONTROLE DO PROGRAMA DE TELETRABALHO**

COORDENAÇÃO: LUCIANO RALO MONTEIRO e DAN SOUZAAGUIAR

SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: 02/2023

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE

Neste campo devem ser inseridos os nomes de todos os membros que estão vinculados à comissão/grupo de trabalho.

MEMBRO	CARGO
CARLA MARIA SANTOS DOS REIS	Desembargadora Presidente
ELZA VITÓRIA DE SÁ PEIXOTO PEREIRA DE MELLO	Juíza Auxiliar
LUCIANO RALO MONTEIRO	Coordenador
DAN SOUZA AGUIAR	Coordenador
CHRYSIANO LIMA E SILVA	Servidor membro
BRUNO FARIAS FERNANDES	Servidor membro
CHARLINE PARA DE LIMA	Servidor membro
MARIA ELCINIRA ANGELO DE CASTRO	Servidor membro
JOSCELIN JAMES GUEDELHA DA SILVA;	Servidor membro
JULIANO RALO MONTEIRO	Servidor membro
WIULLA INÁCIA GARCIA ALVES	Servidor membro
FRANCISCO ÁUREO DE OLIVEIRA	Servidor membro

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO REMOTO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

Ligação de voz (telefone convencional);

Whatsapp/Telegram/E-mail;

Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;

Reuniões presenciais;

Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, Solar BPM/ antigo CPA, Projudi, sistema interno);

( )

Outros.

Informar: \_\_\_\_\_

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

( x ) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.

(                    )                    As                    seguintes                    não                    foram  
cumpridas\*:

Obs: Descrever apenas as que NÃO foram cumpridas.

### ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Análise dos processos administrativos relativos ao teletrabalho (ingresso, acompanhamento, revisão de meta e desligamento), por meio de deliberação em reuniões que contam com a presença dos membros da comissão; outros assuntos relativos ao programa que requeiram atenção.

### ITEM 4 - CONCLUSÃO:

Atende ao propósito. Comissão de caráter permanente, sem prazo de duração.

### ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Não há.

---

2023/000045376-00

1300684v3



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO RALO MONTEIRO, Servidor**, em 08/11/2023, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dan Souza Aguiar, Coordenador(a)**, em 08/11/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1300684** e o código CRC **37890027**.